

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

RETIFICAR A PORTARIA Nº 104 DE 12/06/2023, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
JOAO JOSE PASSINI, R.G. 63985678, LF 1 FRUIÇÃO PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
PERIODO AQUISITIVO
1/8/2023 A 29/10/2023 21/6/2012 A 20/6/2017

CURITIBA, 05 / 06 / 2024

RICHARD GOLBA
DIRETOR PRESIDENTE



ePROCOLO

Portaria 126/2024.

Documento: **PORTARIA126.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 06/06/2024 11:41.

Inserido ao documento **847.350** por: **Damaris Inez Moreira da Silva** em: 05/06/2024 14:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

1f2e84c6e35e4788dfff604051cd645f.